



CLUBE DE CAMPO DE SÃO PAULO

Departamento de Golfe

REGULAMENTO GERAL

V.11 – 30/09/06

Aprovado pelo Conselho Deliberativo:	01.09.1990
Modificado pelo Conselho Deliberativo:	24.09.1994
Modificado Comitê do Departamento de Golfe:	23.12.1995
Modificado pelo Conselho Deliberativo:	23.03.1996
Modificado Comitê do Departamento de Golfe:	02.08.2003
Aprovado pelo Conselho Deliberativo:	20.12.2003
Modificado Comitê do Departamento de Golfe:	20.11.2005
Aprovado pelo Conselho Deliberativo:	30.09.2006



Regulamento de Golfe - INDICE GERAL

1. ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO	4
1.1. ÁREAS ABRANGIDAS PELO DEPARTAMENTO.....	4
1.2. ORGANIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO.....	4
1.3. DIRETORIA DO DEPARTAMENTO.....	4
1.4. COMITÊ DO DEPARTAMENTO DE GOLFE.....	4
1.5. COMISSÃO DE ÁRBITROS.....	5
2. USO DO CAMPO	5
2.1. NORMAS GERAIS:.....	5
2.2. INSCRIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GOLFE.....	5
2.3. TAXAS.....	5
2.4. DISCIPLINA:.....	6
2.5. JOGADORES SEM “HANDICAP “ E/OU INICIANTE COM HANDICAP ACIMA DE 36.....	6
2.6. USO DOS “TEES”.....	6
2.7. JOGO DE UMA OU DUAS BOLAS.....	6
2.8. JOGO COM NÚMERO DE JOGADORES SUPERIOR ÀS BOLSAS DE TACOS.....	6
2.9. SAÍDAS PELO “TEE” NÚMERO 10.....	6
2.10. ALTERAÇÕES DE CONDIÇÕES E HORÁRIOS DE SAÍDAS:.....	7
2.11. SOMA DOS “HANDICAPS”.....	7
2.12. PRIORIDADES DO CAMPO.....	7
2.13. CORTAR CAMINHO.....	7
2.14. MARCAÇÃO DE “HORÁRIOS DE SAÍDAS “.....	7
2.15. TEMPO DE JOGO.....	7
2.16. USO DE “CADDIES”.....	7
3. LOCAIS DE PRÁTICA	7
3.1. PERMITIDA NOS SEGUINTE LOCAIS:.....	7
3.2. NOTAS:.....	8
4. CATEGORIAS PARA CRIANÇAS E JUVENIS	8
5. AULAS DE GOLFE (NO BATE BOLA)	8
6. CONVÊNIOS/RECÍPROCIDADE	8
7. LIVRO DE RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES	8
8. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS	8
8.1. RUÍDOS.....	8
8.2. ETIQUETA.....	8
8.3. TRAJES.....	8
8.4. APARELHOS DE SOM.....	9
8.5. SAPATOS DE PREGOS METÁLICOS.....	9
8.6. TRÂNSITO DE VEÍCULOS.....	9
8.7. CRIANÇAS NA SALA DE ESTAR.....	9
8.8. USO DE APARELHO DE TV INSTALADO NO DEPARTAMENTO.....	9
8.9. TRÂNSITO DE CARRINHOS TIPO “GOLF CAR”.....	9
8.10. DANIFICAÇÃO PROPOSITAL DO CAMPO.....	9
8.11. “DIVOTS”, PIQUES DAS BOLAS NOS “GREENS”, RASTELAR BANCAS.....	10
8.12. PENALIDADES.....	10
8.13. CADDIES.....	10
9. COMPETIÇÕES NO DEPARTAMENTO	10



9.1.	REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES.....	10
9.2.	CONDIÇÕES.....	10
9.3.	USO DO CAMPO.....	10
9.4.	PATROCÍNIOS OU PROMOÇÕES.....	10
9.5.	EVENTOS ESPECIAIS.....	11
10.	RANKING INTERNO.....	11
10.1.	PARTICIPANTES.....	11
10.2.	PONTUAÇÃO.....	11
10.3.	CRITÉRIOS DE DESEMPATE.....	12
10.4.	NUMERO DE PARTICIPANTES.....	12
10.5.	CONDUTA DESPORTIVA.....	12
10.6.	EMPATE NO PRIMEIRO LUGAR.....	12
10.7.	BENEFÍCIOS.....	12



1. ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO

1.1. Áreas abrangidas pelo Departamento

O departamento de golfe é formado pelas seguintes áreas:

- a) sede do departamento: abrangendo o restaurante, bar, varanda, sala de estar, cozinha, copa e depósitos
- b) vestiários
- c) pro-shop
- d) casa de tacos
- e) casa de "caddies"
- f) "bate-bolas" (driving range) e "Putting Green"
- g) galpão de estacionamento e manutenção de carrinhos de golfe
- h) galpão de armazenamento de areia e outros materiais necessários para a manutenção do campo
- i) área de armazenamento de equipamentos de golfe e pequena manutenção
- j) secretaria do departamento
- k) áreas ao redor da sede e vestiários relacionadas ao golfe.
- l) canteiros de grama

1.2. Organização do Departamento

A estrutura do departamento é composta basicamente por:

- a) diretoria do departamento
- b) comitê do golfe
- c) comissão de campo
- d) comissão de arbitragem

1.3. Diretoria do Departamento

O diretor do departamento terá liberdade para organizar a estrutura do departamento e determinar as responsabilidades de cada integrante da equipe.

1.4. Comitê do Departamento de Golfe

1.4.1. Constituído por até 25 membros escolhidos pelo Diretor do Departamento, com a concordância da Diretoria Executiva do Clube.

1.4.2. O critério dessa escolha deve ser basicamente:

- a) O capitão, vice capitão, capitã e vice capitã
- b) Um Diretor Estatutário do Clube
- c) O último diretor do departamento
- d) O último capitão e capitã do departamento
- e) Um ex-presidente ligado ao golfe
- f) Um golfista com handicap até 10, um com handicap de 11-20 outro com handicap de 21 a 36
- g) Um golfista de cada um dos seguintes horários; que usualmente inicia o jogo ente 7 e 9 horas, entre 9 e 10 horas, e das 10 horas em diante

1.4.3. Vigência do Comitê: o mandato do Comitê coincide com a vigência do mandato do Diretor do Departamento, o qual poderá a qualquer tempo, extingui-lo ou substituí-lo, total ou parcialmente.

1.4.4. Objetivo do Comitê :

- a) Orientar e traçar os rumos fundamentais do Departamento, quais sejam; alterações no campo, bem estar social e questões pecuniárias.
- b) Preservar ou autorizar alterações desses fundamentos.



- c) Resolver em última instância, as questões do departamento

1.4.5. Reuniões:

- a) Podem ser convocadas pela Diretoria do Departamento, ou pela Diretoria do Clube.
- b) Pelo menos uma, no início do ano.

1.5. Comissão de Árbitros

1.5.1. Designada pelo Diretor do Departamento.

1.5.2. Objetivo

Resolver as questões que dizem respeito exclusivamente às regras e demarcações das áreas do esporte golfe. Como instância superior, para dirimir qualquer dúvida a respeito, o Comitê do Departamento de Golfe é o recurso final.

1.5.3. Outras funções

Estudar e apresentar à Diretoria do Departamento, sugestões técnicas referentes às regras e suas aplicações.

2. USO DO CAMPO

2.1. Normas Gerais:

- a) Sendo o Clube de Campo de São Paulo filiado à Federação Paulista de Golfe, segue –lhes as normas estatutárias.
- b) O jogo de golfe no Clube de Campo de São Paulo é regido pelas regras aprovadas pelas ST. ANDREWS (The Royal and Ancient Golf Club of St. Andrews Scotland) e USGA (The United States Golf Association), assim como pelas regras locais no cartão de "score" , no quadro de avisos do Depto. e/ou ainda em comunicados especiais expedidos pela Diretoria Executiva do Departamento.

2.2. Inscrição no Departamento de Golfe

2.2.1. Considera-se inscrito no Departamento de Golfe, o sócio que se enquadrar em uma ou mais das condições abaixo:

- a) Guarda de bolsa de tacos na "Casa de Tacos"
- b) Ter "handicap" oficial da Federação Paulista de Golfe através do CCSP.
- c) Possuir armário no Departamento .
- d) Possuir carrinho tipo "golf car" na "Casa de Carrinhos", ou tipo "cegonha" ou "canguru" ou similar na casa de tacos.

2.2.2. É facultado ao sócio golfista, apto no esporte golfe, que não desejar inscrever-se no Departamento (desde que não se enquadre nas condições acima), jogar , pagando 1 (uma) taxa departamental mensal por vez que o fizer. Será denominado **diarista** para efeito de constar no orçamento do Clube, em qualquer dia da semana. A secretaria do departamento está autorizada a cobrar esta taxa.

2.3. Taxas

Todos os inscritos no departamento de golfe no Clube de Campo de São Paulo estão sujeitos ao pagamento das taxas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.



2.4. Disciplina:

O comportamento que contrarie as disposições deste Regulamento implicará em notificação da Diretoria do Departamento do Golfe à Diretoria Executiva do clube que tomará as devidas providências.

2.5. Jogadores sem “handicap” e/ou iniciantes com handicap acima de 36

- a) É necessário o conhecimento das regras básicas de golfe, das normas de etiquetas, dos cuidados à preservação do gramado das raias e dos “greens”.
- b) É indispensável que os jogadores nas condições desse item sejam acompanhados no campo por ‘caddie’ “habilitado, instrutor ou jogador de handicap não superior a 15. É função do “starter” controlar a aplicação desta norma.
- c) É obrigatório oferecer passagem a outros jogadores que os alcancem no curso do campo, caso estejam causando demora indevida.
- d) A Diretoria do Departamento poderá impedir um iniciante de ir ao campo se considerá-lo inapto. Os profissionais do Clube opinarão se um novo golfista está apto ou não, para sair no campo.
- e) Até às 13:00 horas dos sábados, domingos e feriados, não é permitido o uso do campo por jogadores nas condições deste item.
- f) Novos jogadores: Os jogadores iniciantes que quiserem tirar “handicap” deverão apresentar 5 cartões assinados por um jogador de handicap até 36 ou por um profissional e submeter-se a um eventual teste com um profissional do clube. É função do capitão/ã controlar este procedimento.

2.6. Uso dos “Tees”

Os “Tees” serão assim divididos:

- Azul; masculino
- Amarelo; masculino para handicap 25 ou mais
- Vermelho; feminino

Em determinadas competições o departamento de golfe poderá estabelecer critérios diferentes para uso dos tees (por exemplo: estabelecer somente o uso do “Tee” azul para determinadas competições).

Obs: Não é permitido executar “SWINGS” de PRÁTICA nos “tees”.

2.7. Jogo de uma ou duas bolas

- a) Não são válidos para efeito de competição, exceto nos casos previstos.
- b) Não é permitida a saída até às 14:00 horas aos sábados, domingos e feriados.
- c) Até às 07:30 horas aos sábados, domingos e feriados, é permitida a saída de jogos de 2, 3 ou 4 bolas, a critério do “starter”.

2.8. Jogo com número de jogadores superior às bolsas de tacos.

Não é permitida, em qualquer hipótese, a realização de jogos em que o número de participantes supere a quantidade de bolsas de tacos.

Exemplo: Uma bolsa e dois jogadores. Duas bolsas e três jogadores, e assim por diante.

2.9. Saídas pelo “tee” número 10

- a) Não são válidas para efeito de competição a não ser nos casos previstos pela Diretoria do Departamento.
- b) Só serão permitidas com autorização do “Starter”.
- c) Se forem alcançados por grupos que venham jogando o percurso regular, é obrigatório oferecer e dar passagem.
- d) Ao chegarem no “Tee” número 1 para a 2ª volta a preferência será sempre para os jogadores que estiverem saindo no curso normal do campo.



2.10. Alterações de condições e horários de saídas:

Dependendo das condições do campo (livre) e das competições em realização, os horários e condições de saídas mencionados nos itens acima poderão ser alterados pelo “Starter” ou membros da Diretoria do Departamento.

2.11. Soma dos “Handicaps”

Até às 13:00 horas dos sábados, domingos e feriados, a soma dos “handicaps” dos jogadores do grupo não poderá exceder 110 (para 4 jogadores) ou 100 (para 3 jogadores).

2.12. Prioridades do Campo.

- a) Havendo um “green” livre, todo o grupo mais vagaroso quando alcançado por outro, deverá oferecer e dar passagem, mesmo que a isso não seja solicitado.
- b) Em dia de competição, têm preferência os jogadores que estiverem competindo.
- c) Não tem qualquer direito em campo, o jogo de uma ou duas bolas.
- d) A não observância dos itens acima poderá ser objeto de ações disciplinares pela Diretoria do Departamento, sujeitos à Diretoria do Clube.
- e) Nos buracos de par 3, quando todos estiverem no “green”, é recomendável autorizar o grupo que estiver aguardando imediatamente atrás, a bater. Após todos baterem, prosseguir normalmente, podendo serem marcadas as bolas que interferirem. (Esta regra não é válida para o buraco de nº 1).
- f) Quando necessário acelerar o jogo, recomenda-se o jogo com “putting” contínuo.

2.13. Cortar caminho

Não é permitido cortar caminho, ou seja, deixar de jogar um ou mais buracos na ordem regular do percurso.

2.14. Marcação de “Horários de Saídas “.

Será regulamentado pela Diretoria do Departamento, com aprovação do Comitê de Golfe.

2.15. Tempo de jogo

Os dezoito buracos devem ser jogados no máximo em 4 horas e 20 minutos (quatro horas e vinte minutos), incluindo o tempo de passagem pelo bar do buraco 9.

O grupo que for alcançado e havendo à frente um ou mais greens livres, é obrigatório oferecer e dar passagem.

Esta regra só é válida para o grupos de 3 ou 4 jogadores. No caso de 2 jogadores, somente em condições especiais de competições estabelecidas pelo Depto. Para 01 (um) só jogador, nunca é devida a passagem.

2.16. Uso de “caddies”

Durante os finais de semana e feriados é obrigatório o uso de ao menos um “caddie” por turma.

3. LOCAIS DE PRÁTICA

3.1. Permitida nos seguintes locais:

- a) no “bate bola”
- b) para o “green” de treino, situado atrás do “green” nº 18
- c) no “putting green”



3.2. Notas:

- a) Os golfistas que desejarem praticar com tiros longos que ultrapassem os limites da área do campo do "bate bola", podem bater para raia do Buraco 7 observando:
 - até às 8 horas e após às 16 horas e 30 minutos
 - desde que não haja nenhum golfista ao seu alcance nesta raia, no momento.
- b) Quando o "bate bola" estiver congestionado, será permitido apenas 60 bolas por vez.
- c) Não é permitido bater bolas em áreas ao redor de qualquer "green" para o "green" correspondente.

4. CATEGORIAS PARA CRIANÇAS E JUVENIS

- Pré-Juvenis (incluindo Toquinhos, Pré Mirins, Mirins)
- Juvenis (divididos por idade)

As categorias acima serão estabelecidas por idade e nível de jogo pelos responsáveis pela área, baseando-se nas divisões feitas pela C.B.G.

5. AULAS DE GOLFE (NO BATE BOLA)

Os golfistas até 18 anos poderão ter aulas de golfe gratuitas, em dias e horários determinados pela Diretoria do Departamento, bem como sessenta (60) bolas para prática sem custo (no bate bola), mesmo que fora de horários de aulas.

6. CONVÊNIOS/RECÍPROCIDADE

O Clube de Campo de São Paulo mantém convênios específicos de golfe com alguns clubes. Orientação e detalhes sobre esses convênios, à disposição dos interessados na secretaria do Depto. de Golfe. Campeonatos do CCSP que propiciem reciprocidades com outros clubes, o jogador poderá solicitar reservas de cartas para o seu grupo de até 4 (quatro) jogadores.

Caso o jogador ou grupo desista, deverá avisar ou devolver as cartas em tempo hábil para que outros possam se beneficiar. Aquele que não devolver ou não avisar em tempo hábil sem motivo justificado, ficará impedido, assim como o grupo de requisitar cartas durante o ano.

7. LIVRO DE RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

Os jogadores que se sentirem prejudicados pelo não cumprimento de qualquer dos itens deste regulamento, poderão registrar suas queixas no livro de Reclamações e Sugestões disponível na secretária do Departamento.

8. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

8.1. Ruídos

Não são permitidos atos que perturbem a prática do golfe, seja por movimentação ou ruído no campo e/ou na Sede Social do Departamento.

8.2. Etiqueta

Não é permitido jogar ou bater bolas sem camisa e/ou em trajes que não estejam de acordo com a etiqueta de Golfe.

8.3. Trajes

Não é permitido permanecer em trajes de banho, sem camisa ou descalço nas áreas sociais do Departamento.



8.4. Aparelhos de Som

Não é permitido o uso de rádio, TV ou outro qualquer aparelho de som, salvo com previa autorização da Diretoria do Departamento.

8.5. Sapatos de Pregos Metálicos

Não é permitido o uso de sapatos de pregos metálico em qualquer área do departamento inclusive no campo.

8.6. Trânsito de veículos

Na Sede Social do Departamento e no campo, veículos como bicicletas, velocípedes, skates, patins, patinetes etc., não são permitidos.

8.7. Crianças na Sala de Estar

Enquanto não for criado um espaço específico para elas, as crianças menores de 13 anos são admitidas na Sala de Estar da Sede do Departamento desde que mantenham a disciplina e a ordem no ambiente. Casos de indisciplina poderão ocasionar punições para os infratores a critério da diretoria do departamento.

O supervisor do departamento de golfe, a seu critério, tem autoridade para retirar do ambiente as pessoas que não estejam comportando-se de acordo.

8.8. Uso de aparelho de TV instalado no Departamento.

Fica restrito aos seguintes casos:

- a) Reprodução, através de vídeo cassete, de aulas e de campeonatos de golfe.
- b) Transmissão de eventos de abrangência nacional principalmente esportivos, de grande repercussão e de interesse geral, e ainda mediante autorização da Diretoria Executiva do Departamento.
- c) O uso de televisão nos vestiários deverá ser regulamentado pelo departamento, por meio de cartazes fixados em locais apropriados.
- d) A diretoria do Departamento poderá estabelecer, por meio de cartazes informativos, normas específicas para uso das dependências da sede do golfe, como sauna, sala de massagem, etc.

8.9. Trânsito de carrinhos tipo “Golf Car”.

- a) Não é permitido o trânsito sobre “greens” e “tees” dos quais poderão aproximar-se até 5 (cinco) metros de distância.
- b) É obrigatório o trajeto pelas estradas e caminhos adequados quando existentes.
- c) Em caso de campo “encharcado” ou muito molhado, em situação que as rodas danifiquem o gramado, a Diretoria do Departamento impedirá parcial ou totalmente o trânsito no Campo.
- d) No buraco nº 1 (um) não é permitido a passagem: ela deverá ser exclusivamente pelo asfalto até o “Tee” nº 2 (dois).
- e) Não serão autorizados novos “Golf Cars” movidos a motores a explosão. Os atualmente existentes terão seu direito de uso garantido, mediante aprovação especial da Diretoria do Departamento.
- f) Novos “Golf Car” – havendo vagas para novos “golf cars” a preferência para estas vagas será estabelecida para os sócios, desde que previamente inscritos em lista adequada para este fim, na seguinte ordem:
 - I) tenham problemas comprovados de saúde (com atestado médico).
 - II) tenham idade superior a 65 anos.
 - III) demais inscritos em ordem cronológica.
- g) Não é permitido que menores de 18 anos dirijam “golf cars”.

8.10. Danificação proposital do campo

Refere-se às raias, “tees”, “greens”, vegetação em geral e todos os equipamentos do campo.



Haverá repressão e punição para todos que praticarem qualquer ato de vandalismo proposital que danifique o campo, tais como bater com o taco nos "greens", "tees" ou raias, nas marcas de saídas, estacas, ou qualquer equipamento .,

8.11. "Divots", piques das bolas nos "greens", rastelar bancas.

Os jogadores devem preservar o campo de golfe providenciando os reparos, ou mandando que os "Caddies" o façam:

- a) Recolocar os "divots" arrancados na tacada
- b) Rastelar as bancas após usá-las
- c) Corrigir os piques das bolas nos "greens"
- d) Os jogadores que não cumprirem estas regras estarão sujeitos as penalidades previstas neste regulamento.

8.12. Penalidades

- a) Sempre que julgar necessário, o Departamento de Golfe poderá aplicar as seguintes penalidades:
 - 1ª - Advertência pela Diretoria do Depto. do Golfe
 - 2ª - 2ª advertência (reincidência)
 - 3ª - Impedimento de usar o campo de golfe por 15 dias a cada reincidência.
- b) Dependendo da gravidade do caso, a diretoria do departamento poderá aplicar diretamente a pena mais grave. Neste caso, a Diretoria do Depto de Golfe deverá levar o assunto para a Diretoria do Clube que tomará outras decisões que julgar necessária á disciplina.

8.13. Caddies

Os jogadores, são responsáveis pelo "caddies", conforme regras do regulamento (2.1.b), além de;

- a) Procurar instruir os "caddies" aprendizes (3ª.)
- b) Fazer com que sigam as regras deste regulamento, sujeitos a punidade.
- c) Fazer o pagamento imediatamente na chegada do 18º buraco, evitando acúmulo na saída para o estacionamento. Caso necessário, os "caddies" devem aguardar o pagamento em frente a casa de tacos.

9. COMPETIÇÕES NO DEPARTAMENTO

9.1. Realização de Competições

Somente serão realizadas competições no Departamento de Golfe constantes do calendário anual aprovado pela Diretoria do Clube de Campo de São Paulo. Casos extraordinários serão analisados pelo departamento juntamente com o diretor presidente.

9.2. Condições

O Comitê do Golfe estabelecerá as condições de acordo com as quais se deve jogar uma determinada competição.

9.3. Uso do Campo

O uso do campo ou suas dependências estão previstos no REGULAMENTO GERAL DO CCSP e exigem autorização prévia da Diretoria com o parecer favorável do Diretor do departamento .

9.4. Patrocínios ou promoções

Patrocínios ou promoções de qualquer natureza somente com autorização prévia da Diretoria , situando-se qualquer promoção dentro dos padrões do Clube.



9.5. Eventos especiais

Eventos especiais, ou que incluam não sócios, poderão ser realizados após autorização prévia, somente às Segundas, Terças, Quintas e Sextas-feiras.

10. RANKING INTERNO

10.1. Participantes

Poderão participar do Ranking, os jogadores que pertençam ao quadro de sócios do CCSP e estiverem inscritos regularmente no departamento de golfe e na Federação Paulista de Golfe, de acordo com as seguintes categorias:

MASCULINO: todos os jogadores de handicap até 15, independente da idade (juvenil, junior adulto ou veterano)

FEMININO: todas as jogadoras de handicap até 18, independentemente da idade (juvenil, júnior, adulto ou veterana)

JUVENIL: todos os jogadores juvenis com handicap, divididos em duas categorias de idade, sem distinção de sexo:

- até 13 anos completos
- e de 14 anos completos a 18 anos

Nas modalidades stroke play e scratch, sendo necessária a inscrição a cada etapa, no livro de saída.

10.2. Pontuação

Serão distribuídos pontos entre os primeiros colocados, da seguinte forma;

MASCULINO: 82 pontos distribuídos entre os 12(doze) primeiros colocados conforme tabela abaixo. Será acrescido à pontuação básica, um bônus de 1(um) ponto para cada tacada jogada abaixo do par.

FEMININO: 100 pontos distribuídos entre as 8(oito) primeiras colocadas conforme tabela abaixo.

JUVENIL: 82 pontos distribuídos entre 12 (doze) primeiros colocados, da seguinte forma; Será acrescido à pontuação básica, um bônus de 1(um) ponto para cada tacada jogada abaixo de 80 tacadas.

Classificação	Masculino Pontos	Feminino Pontos	Juvenil Pontos
1°	15	25	15
2°	12	20	12
3°	10	15	10
4°	9	12	9
5°	8	10	8
6°	7	8	7
7°	6	6	6
8°	5	4	5
9°	4	-	4
10°	3	-	3
11°	2	-	2
12°	1	-	1



A contagem de pontos permanece a mesma, de forma continua. No caso do recebimento de benefícios no início do ano, proporcionados pelo ranking, valerá a pontuação constante do ranking do ano anterior.

Para efeito de pontuação serão considerados os 3 (três) melhores resultados das 5(cinco) últimas etapas disputadas.

10.3. Critérios de desempate

Caso haja empate entre dois ou mais jogadores em uma etapa, será somado o total dos pontos desses jogadores, de acordo com as posições que disputam, e dividido igualmente entre eles.

10.4. Numero de participantes

Não há limite para o numero de participantes para esta disputa

10.5. Conduta desportiva

A falta de disciplina e/ou ética do jogador no campo ou fora dele, poderá significar a sua exclusão do Ranking e os benefícios a critério da Diretoria do Departamento.

Quando um jogador for convocado para competir pela equipe do clube, a não aceitação da convocação sem motivo justo, motivo este aceito pelo departamento, será considerada má conduta desportiva, sujeitando o infrator à perda dos benefícios do ranking e outras penalidades que a diretoria do departamento julgar conveniente.

Os jogadores que começarem os jogos e não terminarem ou não entregarem o cartão, serão penalizados com a proibição de participar na próxima etapa de Ranking Interno, exceto por motivo justificado.

10.6. Empate no primeiro lugar

No caso de empate para o primeiro lugar, o desempate será pela soma da pontuação nos dois últimos jogos validos para o Ranking. Persistindo o empate, dos três últimos e assim sucessivamente.

10.7. Benefícios

O clube beneficiará 8 (oito) jogadores, sendo 2 (dois) jogadores do ranking masculino, 2 (dois) do ranking feminino, 2 (dois) do ranking juvenil até 13 anos, e 2 (dois) do ranking juvenil de 14 a 18 anos, que estiverem entre os 4 (quatro) primeiros, por ordem de classificação nos rankings, concedendo-lhes inscrição e caddie para campeonatos válidos para o Ranking Paulista e Juvenil Paulista da FPG , e passagem aérea, hospedagem e inscrição para aqueles válidos para o Ranking Nacional e Ranking Nacional Juvenil da CBG.

Nota:

Os jogadores a serem beneficiados terão o prazo de 2 (dois) dias a contar do recebimento do Programa do Campeonato pela Secretaria do departamento de golfe para confirmar a sua inscrição. É de responsabilidade da Secretaria do Golfe entrar em contato com estes jogadores.

Na categoria FEMININA, somente os 1º e 2º lugares são beneficiados pelo ranking interno.

A Diretoria do Departamento, em função de limitações orçamentárias, tem a prerrogativa de reduzir os benefícios em uma ou mais categorias.